



**1ª Secretaria de Controle Externo do
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

PROCESSO N° 97284/2022

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SINOP**

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2021



Membros da equipe de fiscalização:

Leandro Infantino França – Supervisor de Fiscalização

Marlon Homem de Ascenção – Auditor Público Externo

Paulo Sérgio Serafim de Oliveira – Técnico de Controle Público Externo





Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO	4
2.1	Cadastro dos Responsáveis	6
3	LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	6
4	RECEITA	7
5	LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	9
5.1	Situação Encontrada.....	13
6	DESPESAS	15
7	PROCESSOS DE DENUNCIAS / REPRESENTAÇÕES.....	20
8	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TCE-MT	20
9	CONCLUSÃO	20





PROCESSO	:	97284/2022
PRINCIPAL	:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP
CNPJ	:	00.571.071/0001-44
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2021
RELATOR	:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA	:	MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO Auditor de Controle Externo PAULO SERGIO Técnico de Controle Externo
ORDEM DE SERVIÇO	:	2272/2022

1 INTRODUÇÃO

Trata-se do Relatório Técnico de fiscalização das Contas Anuais de Gestão Exercício 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sinop, em atendimento ao Ofício 139/2022GAB/DN (documento em Anexo do Relatório nº 169562/2022, fl. 1) e a Ordem de Serviço nº 2272/2022 (documento em Anexo do Relatório 169562/2022, fl. 2), com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado no período de 16/05/2022 a 28/07/2022 e consolida o resultado do controle externo sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio do Sistema Aplic, dos processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão e outras obtidas em inspeção in loco, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

Os trabalhos foram realizados na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e na sede do jurisdicionado, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente.





Foi realizada inspeção e fiscalização na sede do Instituto de Previdência de Sinop nos dias 20, 22 e 23 de maio de 2022.

2 IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop (Previ Sinop) é o órgão responsável pela administração do sistema previdenciário dos servidores públicos do município de Sinop – MT. Está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 00.571.071/0001-44, com a natureza jurídica de Autarquia Municipal e atividade econômica principal a Seguridade Social Obrigatória, com registro de abertura em 26/04/1995 (Comprovante de Inscrição no CNPJ em Anexo do Relatório 169673/2022).

O Instituto possui sede própria, sendo um prédio com dois pavimentos, sala de recepção, salas para administração, auditório que acomodam 80 pessoas com cadeiras e mesa para reunião, localizado na Praça dos Três Poderes, nº 144, Setor Comercial Sinop – MT, CEP 78.550-138.

Conforme divulgado na primeira página do site do Previ Sinop (www.previsinop.com.br), relativo aos servidores públicos de Sinop, atualmente no cadastro do Instituto contam com 2.551 servidores ativos, 559 aposentados e 166 pensionistas cadastrados.

Sinop é um município da Região médio-norte do Estado de Mato Grosso, localizado à 480 km da Capital do Estado conforme o último censo realizado pelo IBGE em 2010 a população era de 113.099 habitantes, contudo segundo estimativa do próprio IBGE em 2021 aproxima-se de 148.960 habitantes.

A Economia de Sinop está baseada no Agronegócio, sendo uma das principais produtora agrícola do Estado de Mato Grosso. No

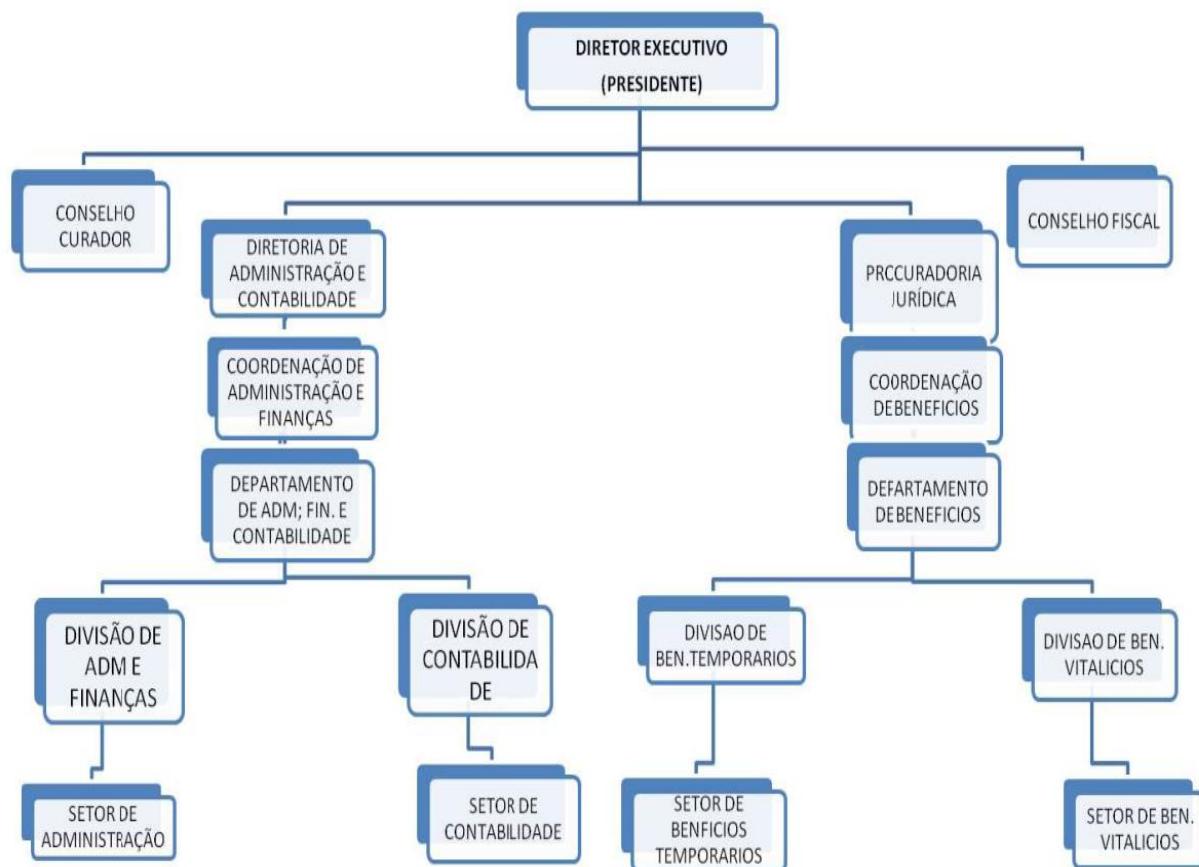




exercício de 2021 sua receita pública total foi de R\$ 754.979.864,69, conforme o Balanço Orçamentário Publicado no site da prefeitura¹.

Por meio da Solicitação-3-2022 (documento em Anexo do Relatório 169562/2022, fls. 3 a 7) solicitamos informações sobre a estrutura administrativa do Instituto de Previdência. Em 15/07/2022 o Controle Interno encaminhou por meio de e-mail o organograma e a relação de cargos.

Demonstra-se a seguir o organograma do Previ Sinop encaminhado pelo setor de Controle Interno:



¹ https://www.gp.srv.br/transparencia_sinop/servlet/balanco_anual





2.1 Cadastro dos Responsáveis

Relativo à Gestão do exercício 2021 o Instituto de Previdência possui os seguintes responsáveis:

CARGO	DIRETORA EXECUTIVA
NOME	Daniela Sevignani
PERÍODO:	01/01/2021 a 31/12/2021

CARGO	CONTADOR
NOME	Hélio Pereira dos Santos
PERÍODO:	01/01/2021 a 31/12/2021

CARGO	TESOUREIRO
NOME	Danilo Macri Mont
PERÍODO:	04/01/2021 a 31/12/2021

CARGO	CONTROLE INTERNO
NOME	Rodrigo de Souza Martinelli
PERÍODO:	11/01/2021 a 31/12/2021

Demais informações sobre o cadastro dos responsáveis consta em Anexo da Informações Pessoais 169634/2022, fls. 2 a 10.

3 LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Municipal 2.922/2020 Sinop - MT, de 15/12/2020, que delimita o Orçamento Geral do Município de Sinop para o exercício 2021 (documento em Anexo do Relatório 169673/2022, fls. 3 a 11), em seu artigo 3º, inciso II - Administração Indireta, item que especifica as Receitas, não consta discriminado quais são as previsões das receitas especificamente do Instituto de Previdência de Sinop.

Os valores previstos para Administração Indireta estão de forma





global, ou seja, corresponde a soma dos órgãos que compõe a Administração Indireta. Não sendo possível identificar o valor previsto na Lei Orçamentária Anual para o Instituto de Previdência e os demais órgãos da Administração Indireta.

No art. 5º da Lei 2922/2020 Sinop – MT fixa a despesa orçamentária distribuída entre os órgãos municipais. No inciso “II – Administração Indireta” consta separadamente os valores fixados para as despesas dos órgãos municipais da Administração Indireta. Sendo que, para o Previ Sinop estabeleceu-se o valor de R\$ 60.599.332,33.

Segundo artigo publicado no site do Senado brasileiro, todo cidadão tem o direito de ter conhecimento de onde vem as receitas públicas e como são gastos esses recursos, de forma rápida e simples, seguindo o princípio da Transparéncia Pública, conforme transcrita a seguir:

O que é transparéncia pública? Para que serve? A Constituição Federal de 1988 garante ao cidadão o acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo. É direito de todo o cidadão ter acesso a, por exemplo, de onde vêm as receitas do Estado, como são gastos os impostos, quem são os servidores públicos, quanto ganham entre outros dados. Com o Poder Legislativo não é diferente. O dever de publicidade e transparéncia exige que as informações administrativas e legislativas do Senado Federal estejam à disposição do cidadão de forma rápida e simples.²

Desta forma, sugere-se à Diretoria da Instituto de Previdência de Sinop, solicitar ao Secretário de Planejamento do Município de Sinop, que ao elaborar a Lei Orçamentária Anual, descrimine de forma individualizada, as Receitas Previstas da Administração Indireta do Município, conforme seus respectivos órgãos ou entidades públicas.

4 RECEITA

Extraiu-se o Relatório “Anexo 10 – Comparativo da Receita” (documento em Anexo do Relatório nº 169976/2022, fls. 5 a 8) do Portal Transparéncia, site do Previ Sinop, conforme os seguintes caminhos:

² <https://www12.senado.leg.br/transparencia/sobre-1>; pesquisado em 08/06/2022.





- a) Site Previ Sinop: www.previsinop.com.br > Portal Transparência > Contabilidade > Receitas.
- b) Endereço eletrônico dos relatórios da Receita:
https://sic.tce.mt.gov.br/21/assunto/listaPublicacao/id_assunto/2177/id_assunto_item/9055

Do referido “Anexo 10 – Comparativo da Receita”, pode-se observar que a receita arrecadada do Previ Sinop no exercício de 2021 foi de R\$ 66.231.757,17 (sessenta e seis milhões duzentos trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais, dezessete centavos), distribuída da seguinte forma:

	VLR ORÇADO	VLR REALIZADO	% VARIAÇÃO
Receitas Correntes	29.795.563,03	30.164.080,66	1,24%
Contribuições	20.740.563,03	24.515.837,40	18,20%
CPSSS do Servidor Civil (Ativo)	19.601.998,52	20.645.648,49	5,32%
CPSSS do Servidor Civil (Inativo)	255.000,00	372.478,16	46,07%
CPSSS do Servidor C. (Pensionistas)	5.000,00	27.620,86	452,42%
CPSSS Oriunda de Sentenças J. Servidor	541.935,48	2.663.925,04	391,56%
CPSSS Oriunda de Sentenças J. Servidor	316.129,03	797.787,85	152,36%
CPSSS Patronal Servidor Civil Esp. de ES	20.500,00	8.377,00	-59,14%
Receita Patrimonial	8.450.000,00	4.830.040,85	-42,84%
Outras Receitas Correntes	605.000,00	818.202,41	35,24%
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	30.803.769,30	36.067.676,51	17,09%
Patronal Executivo Prefeitura	21.022.112,66	23.097.063,04	9,87%
Patronal Legislativo	550.000,00	495.476,81	-9,91%
Patronal Cedidos Previ Sinop	30.000,00	23.799,36	-20,67%
Patronal Previ Sinop Efetivo	1.100,00	0,00	-100,00%
Patronal Servidor Ativo – AGER	80.000,00	85.809,41	7,26%
CPSSS Patronal de Sentenças Judiciais (Ativo)	600.000,00	3.228.197,45	438,03%
CPSSS Patronal de Sentenças Judiciais (aposenta)	350.000,00	966.773,80	176,22%
Outras Receitas Correntes	8.170.556,64	8.170.556,64	0,00%
SOMA	60.599.332,33	66.231.757,17	9,29%

Observa-se que no exercício 2021 houve um incremento de 9,29% nas receitas realizadas em relação ao valor orçado. Dos valores recebidos pelo





Previ Sinop pode-se destacar as Contribuições Previdenciárias oriundas de sentenças Judiciais (CPSSS Oriunda de Sentenças J. Servidor + CPSSS Patronal de Sentenças Judiciais), que aumentaram em torno de 400% no exercício financeiro.

Relativo ao pessoal ativo, observa-se um aumento de 5,32% na arrecadação em relação ao valor inicialmente orçado. Valor de variação totalmente aceito nos padrões orçamentários.

O quadro a seguir demonstra a soma dos valores da arrecadação das Contribuições Previdenciárias do pessoal ativo:

	VLR ORÇADO	VLR REALIZADO	% VARIAÇÃO
CPSSS do Servidor Civil (ATIVO)	19.601.998,52	20.645.648,49	5,32
CONTR DO SERVIDOR ATIVO PREFEITURA	18.987.714,66	20.094.333,96	5,83
CONTR DO SERVIDOR ATIVO LEGISLATIVO	496.774,19	445.290,71	-10,36
CONTR DO SERVIDOR ATIVO CEDIDOS	12.645,16	7.527,39	-40,47
CONTR DO SERVIDOR ATIVO CEDIDOS PREVI SINOP	27.096,77	21.390,38	-21,06
CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES LICENCIADOS	4.516,13	0,00	-100,00
CONTR DO SERVIDOR PREVISINOP EFETIVO	993,55	0,00	-100,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO – AGER	72.258,06	77.106,05	6,71

5 LICITAÇÕES E CONTRATOS.

De acordo com consulta no Sistema Aplic, durante o exercício 2021 houve sete procedimentos de licitação, sendo um deles anulado, conforme quadro a seguir:





Nr. Item	Nº Licitação	Modalidade	Situação	Valor Vencedor
1	1/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	Adesão à ata de R.P.	67.320,00
2	1/2021	Dispensa de licitação para compras e serviços	Homologação retificada	3.240,00
3	1/2021	Inexigibilidade de Licitação	Homologada	72.000,00
4	1/2021	Pregão Presencial	Anulada	
5	2/2021	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	Adesão à ata de R.P.	38.000,00
6	2/2021	Dispensa de licitação para compras e serviços	Homologada	31.800,00
7	3/2021	Dispensa de licitação para compras e serviços	Homologada	5.040,00

Desses procedimentos licitatórios, durante o período de fiscalização na sede do órgão foram verificados quatro processos físicos, conforme a seguir:

a) Adesão à Registro de Preços nº 1/2021

Trata-se de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços homologada pelo Pregão Presencial nº 10/2020, gerido pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços temporários de limpeza.

Cópia parcial desse processo consta em Anexo do Relatório nº 169680/2022, fls. 1 a 9.

O Processo resultou-se no Termo de Adesão 001/2021 firmado entre o Instituto de Previdência de Sinop e a empresa contratada Solução





Terceirização e Serviços Ltda, com sede à Rua Paranaíba, nº 3156, sala 03, Bairro Porto, Cuiabá – MT. Com a devida anuência da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT.

Os serviços foram contratados por um período de 12 meses, no valor total de R\$ 67.320,00.

b) Adesão à Registro de Preços nº 2/2021

Trata-se de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços homologada pelo Pregão Presencial nº 1/2021, gerido pela Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta online de auto agendamento (Self-Booking).

Cópia parcial desse processo consta em Anexo do Relatório nº 169680/2022, fls. 10 a 16.

Formalizou-se a contatação dos serviços por um período de 12 meses, no valor estimado de R\$ 38.000,00, com a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda, com a anuência da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

c) Dispensa de Licitação nº 1/2021

No exercício fiscalizado houve a Dispensa de Licitação nº 1/2021, cujo objeto foi a aquisição de Licenças de Antivírus para o período de 36 (trinta e seis) meses.

O Valor contratado foi de R\$ 3.240,00, portanto de acordo com o limite legal permitido para dispensa de licitação, previsto na Lei 8.666/1993, art.





24, inciso II.

A aquisição das 15 (quinze) licenças de antivírus, para atender a demanda do Instituto pelo período de 36 meses, foi realizada na empresa Esyworld Sistemas e Informática Ltda., conforme nota fiscal eletrônica (NFe) nº 00122304 (Documento em Anexo do Relatório 169680/2022, fls. 17 a 22).

d) Inexigibilidade nº 1/2021

O Procedimento de Inexigibilidade nº 1/2021 teve como objeto a “contratação de empresa de tecnologia de informações da previdência – DATAPREV para utilização do sistema de compensação previdenciária – COMPREV”.

Foi firmado um contrato de uso do software para o período de cinco anos, ou seja, sessenta meses, num valor mensal de R\$ 1.200,00 totalizando um custo estimado de R\$ 72.000,00.

Em atendimento à Lei 8.666/1.993, art. 26 foi formalizado um processo em que se justifica e autoriza a inexigibilidade da licitação. Preliminarmente, destaca-se que a compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é obrigatória, instituída pela Lei 9.796/1.999 e regulamentada pelo Decreto 10.188/2.019.

Para o gerenciamento dessa compensação previdenciária, o Governo Federal, por meio da Empresa de Tecnologia de Informações da Previdência – DATAPREV disponibilizou o Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, objeto dessa contratação. Atualmente, esse é o **único software** que executa o gerenciamento das compensações previdenciárias.





O documento da justificativa da inexigibilidade consta em Anexo do Relatório nº 169680/2022, fls. 23 a 51. O Parecer Jurídico orientando a viabilidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação consta em Anexo do Relatório nº 169680/2022, fls. 45 a 51.

5.1 Situação Encontrada

Observou-se que o Instituto de Previdência ainda está utilizando metodologia de processos físicos, ou seja, para formalização dos processos de Licitação e Contratação são utilizados documentos físicos juntados em pastas. Ocorre que ao verificar os autos desses processos físicos, constatou-se que não existe rigor na formulação processual.

A Lei 9.784/1.999 regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. A Instrução Normativa 191/2015 do STF disciplina a formação de processos administrativos no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Na ausência de legislação própria, utiliza-se pelo princípio da analogia para regulamentar casos idênticos.

Segundo as normas retomencionadas, para a adequada formalização processual, os documentos devem ser preferencialmente originais, caso for cópia devem ser autenticados em cartório ou por funcionário do órgão competente para realizar a autenticação³. Os documentos devem estar juntados nos autos em ordem cronológica dos acontecimentos⁴, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas⁵.

A Instrução Normativa 191/2015 do STF descreve detalhadamente como deve ser formalizado o processo administrativo, num formato físico (não digital).

³ Lei 9.784/1.999, art. 22, § 3º.

⁴ Lei 9.784/1.999, art. 22, § 1º.

⁵ Lei 9.784/1.999, art. 22, § 4º.





Tais formalidades tem por finalidade fixar a segurança jurídica dos autos processuais, a transparência dos fatos e atos ocorridos no processo, veracidade e autenticidade dos documentos existentes nos autos.

Na análise dos documentos dos procedimentos de licitações e contratações realizados pelo Previ Sinop, constatou-se que faltou formalismo processual, tais como:

- a) Ausência do Termo de Abertura e Termo de Encerramento;
- b) As folhas não estão adequadamente numeradas sequencialmente;
- c) Formalização, documentos juntados fora de ordem cronológica dos fatos;
- d) Existem cópias ou photocópias não autenticadas (a autenticação pode ser dada por funcionário do órgão, designado pelo gestor com autoridade para as autenticações);
- e) Ausência de identificação do responsável na assinatura dos atestos de Notas Fiscais. Nesses documentos, deveria existir um carimbo com data do recebimento, **nome do funcionário** que está recebendo e atestando o produto ou serviço, assinatura do funcionário.

Com a finalidade de exemplificar a situação retromencionadas, juntou-se cópias parciais dos processos de licitações e contratações no Anexo do Relatório 169680/2022.

Destarte, **sugere-se** à Diretoria do Instituto de Previdência de Sinop adotar junto à gestão da Prefeitura de Sinop a formalização processual em formato digital, caso houver viabilidade. Caso mantenha no formato físico, formalize adequadamente, conforme as normas existentes (exemplo Lei 9.784/1.999 e Instrução Normativa 191/2015 do STF) todos os autos processuais realizados (Licitação, contratação, compras, pagamentos etc.), a fim de garantir a segurança jurídica nos atos praticados processualmente, bem como a transparência pública desses atos.





6 DESPESAS

Pode-se observar na Lei Orçamentária Anual (documento em Anexo do Relatório 169973/2022, fls. 3 a 11) no Balanço Orçamentário (documento em Anexo do Relatório 169976/2022, fls. 1 a 4), no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Realizada (documento em Anexo do Relatório 169976/2022, fls. 9 a 12) e no Demonstrativo de Despesa Por Período (documento em Anexo do Relatório 169976/2022, fls. 13 a 16) que do valor inicialmente previsto na Lei Orçamentária Anual, R\$ 60.343.636,84, houve alterações de anulação no valor de R\$ 607.300,00 e suplementação⁶ no valor de R\$ 4.107.300,00; sendo fixada a despesa autorizada em R\$ 64.099.332,33.

Conforme consta no Balanço Orçamentário e no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa (documentos retomencionados) o Previ Sinop realizou de despesas no exercício de 2021 a soma de R\$ 31.395.676,05, como se pode observar no quadro a seguir:

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO *
3.1.90.01	Manutenção dos Benefícios (Aposentadorias, Reservas Remuneradas)	26.400.000,00	25.537.077,56	862.922,44
3.1.90.03	Pensões	3.300.000,00	3.252.841,45	47.158,55
3.1.90.11	Salários, Vencimentos - Pessoal	850.000,00	785.255,71	64.744,29
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.000,00	103.412,90	6.587,10
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.94	Indenizações Restituições	19.000,00	0,00	19.000,00
	Outras Despesas Correntes	2.091.000,00	1.492.427,11	598.572,89
	DESPESAS CORRENTES	32.776.000,00	31.171.014,73	1.604.985,27
	DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	4.016,00	220.984,00
	Despesas Intra-Orçamentárias	255.695,49	220.645,32	35.050,17
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	33.256.695,49	31.395.676,05	1.861.019,44
	RESERVA RPPS	30.842.636,84		
	Superávit		34.836.081,12	
	TOTAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	64.099.332,33	66.231.757,17	

* O saldo positivo, significa que o gasto foi menor do que o valor orçado, portanto, economia orçamentária.

⁶ Valores da Anulação e Suplementação descritos no relatório Demonstrativo da Despesa Por período.





Considerando que, para as Despesas Operacionais Orçamentárias foram previstos e autorizados o valor de R\$ 33.256.695,49 e foram gastos R\$ 31.395.676,05, observa-se que a atual gestão conseguiu economia orçamentária no exercício 2021 em todas as dotações orçamentárias, resultado numa economia total de R\$ 1.861.019,44.

Percebe-se ainda que o valor do superavit orçamentário (R\$ 34.836.081,12) é maior do que o valor da Reserva de Contingência inicialmente prevista no Balanço Orçamentário (R\$ 30.842.636,84), correspondendo a um acréscimo de R\$ 3.993.444,28.

Observa-se que o maior gasto do Instituto de Previdência de Sinop são os pagamentos das aposentadorias, reservas remuneradas e pensões, que de fato corresponde a atividade o objetivo principal do Instituto.

Quanto aos gastos com pessoal interno, o Previ Sinop possui equipe de trabalho com uma média de 10 (dez) funcionários. No exercício de 2021 o gasto com remunerações desse pessoal foi de R\$ 785.255,71 e com obrigações patronais (previdência dos funcionários) foi de R\$ 103.412,90. Sendo o total de gastos com pessoal o montante de R\$ 888.668,61.

Pertinente às contribuições previdenciárias e ao imposto de renda calculados sobre folha de pagamento dos funcionários, exercício 2021, verificou-se que todos foram recolhidos dentro do prazo legal.

Relativo as dotações que correspondem às “**Outras Despesas Orçamentárias**”, demonstra-se o quadro a seguir:





DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	40.000,00	15.990,00	24.010,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	17.716,26	62.283,74
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. VIAGENS	75.000,00	33.826,58	41.173,42
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	137.300,00	136.945,38	354,62
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. P.F.	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P.J.	376.700,00	155.645,46	199.054,54
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	430.000,00	379.737,22	50.262,78
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.000,00	21.584,00	13.416,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	700.000,00	662.317,52	37.682,48
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00	5.400,00	49.600,00
3.3.90.92	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIOR	17.000,00	1.135,45	15.864,55
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.98	COMPENSAÇÕES AO RGPS	120.000,00	62.129,24	57.870,76
SOMA	OUTRAS DEPESAS CORRENTES	2.091.000,00	1.492.427,11	598.572,89
4.4.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	95.000,00	4.016,00	90.984,00
SOMA	DEPESAS DE CAPITAL	225.000,00	4.016,00	220.984,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.443.736,84	0,00	28.443.736,84
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.398.900,00	0,00	2.398.900,00
SOMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.842.636,84	0,00	30.842.636,84

Durante o período de fiscalização na sede do Instituto de Previdência, a Equipe do TCE-MT encaminhou a Solicitação 3-2022 (documento em Anexo do Relatório 169562/2022, fls. 3 a 7), com o objetivo de obter informações e fiscalizar os documentos dos processos de despesas. Nesse documento foram requisitadas informações sobre procedimentos administrativos do Instituto, tal como os processos de pagamentos de despesas descritos numa relação que reproduzimos a seguir:





Dotação	Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.690.218,11	5.690.218,11	5.690.218,11
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)	304.195,00	304.195,00	304.195,00
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	346.013,24	346.013,24	346.013,24
3.3.90.35.01	CONSULTORIA TÉCNICA PF	125.356,00	125.356,00	125.356,00
3.3.90.35.03	CONSULTORIA TÉCNICA PJ	11.589,38	11.589,38	11.589,38
3.3.90.39.29	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	36.737,59	36.737,59	36.737,59
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELEFONIA SEM PACOTE DE DADOS	4.519,99	4.519,99	4.519,99
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	272.733,73	272.733,73	272.733,73
3.3.90.40.03	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	6.708,55	6.708,55	6.708,55
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	26.803,83	26.803,83	26.803,83
3.3.90.40.08	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	68.451,11	68.451,11	68.451,11
3.3.90.40.10	SERVIÇOS RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM NUVEM	5.040,00	5.040,00	5.040,00
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	21.584,00	21.584,00	21.584,00
3.3.90.47.01	PASEP	662.317,52	662.317,52	545.145,54
3.3.90.98.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	62.129,24	62.129,24	62.129,24
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.598,00	2.598,00	2.598,00
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	720,00	720,00	720,00
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	698,00	698,00	698,00

Todos os documentos requisitados foram disponibilizados à Equipe do TCE-MT e averiguados. Assim como nos procedimentos de Licitações e Contratos, o Instituto de Previdência mantém os processos físicos, ou seja, ainda não existe procedimentos e elaboração de autos processuais digitais. Considerando que o controle administrativo-financeiro é informatizado, as Notas Fiscais são eletrônicas, as guias de recolhimento de tributos são eletrônicas, os controles das contas correntes bancárias são eletrônicos, o Instituto de Previdência poderia analisar a viabilidade de informatização dos documentos dos autos processuais de despesas (verificar o custo-benefício).





Assim como os processos de licitações e contratos, observou-se falhas no rigor da formalização dos autos processuais. Do mesmo modo, com o objetivo de melhorar a segurança jurídica e a formas de controles processuais, **deve-se observar e considerar as mesmas sugestões** apresentadas neste Relatório, no item que trata das Licitações e Contratos, subitem “5.1 – Situação Encontrada”.

Quanto aos documentos constantes nos autos processuais verificados, observou-se que contém: solicitação do produto ou serviço, autorização do responsável pela compra, a nota de empenho, a nota ou termo de liquidação, nota fiscal do produto ou serviço, em alguns caso o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência.

Dos processos de despesas e pagamentos que possuem os maiores valores e relevância, destacam-se:

- a) PASEP: Recolhimento do PASEP dos servidores públicos.
- b) Locação de Equipamentos e Softwares: Locação com manutenção de software de gestão previdenciária e contabilidade; Locação de software antivírus.
- c) Consultoria Técnica PF: Assessoria na elaboração e reavaliação do cálculo atuarial. Assessoria e consultoria na execução Administrativa. Assessoria e Jurídica geral para o Instituto de Previdência.
- d) Manutenção e Conservação de Equipamentos de TI: Serviços especializados na manutenção dos computadores, servidores, firewall, rede de dados e sistemas utilizados pelo Previ Sinop.

Quanto ao **controle de gastos com veículo**, contatou-se que o Previ Sinop possui um veículo, sendo: Fiat Uno Mille Way Economy, ano 2009/2010, placa NHJ 5615.

O controle do veículo é realizado toda vez que se utiliza, registrando o nome do funcionário, data, quilometragem de saída e retorno ao





Instituto, e os destinos realizados.

7 PROCESSOS DE DENUNCIAS / REPRESENTAÇÕES

Em consulta realizada no sistema Control-P não foram localizados processos em andamento relativos à Comunicação de Irregularidade, Denuncias, Representações e Acompanhamento de Determinações do TCE-MT.

8 DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TCE-MT

O último processo de Contas Anuais fiscalizado e julgado pelo TCE-MT foi nº 2.584-4/2015, que tratou das contas do Exercício 2015. O processo encontra-se arquivado.

9 CONCLUSÃO

Diante do exposto, foram apresentadas três sugestões de melhoria nos seguintes Capítulos: 3 – Lei Orçamentária Anual, pág. 7; 5 – Licitações e Contratos, pág. 14 e 6 – Despesas, pág. 19.

Sugerimos recomendar ao responsável pelo Controle Interno, sr. Rodrigo de Souza Martinelli, o acompanhamento e monitoramento dos trabalhos de melhoria apontados nas seguintes sugestões deste relatório:

- a) Item 3 – Lei Orçamentária (pág. 7): Descrimine de forma individualizada, as Receitas Previstas da Administração Indireta do Município, conforme seus respectivos órgãos ou entidades públicas;
- b) Item 5 – Licitações e Contratos (pág. 14): Adotar junto à gestão da Prefeitura de Sinop a formalização processual em formato digital, caso houver viabilidade. Caso mantenha no formato físico, formalize adequadamente, conforme as normas existentes (exemplo Lei 9.784/1.999 e Instrução Normativa 191/2015 do STF) todos os autos processuais realizados (Licitação, contratação, compras, pagamentos etc.), a fim de garantir a segurança jurídica nos atos praticados





processualmente, bem como a transparência pública desses atos;

c) Item 6 – Despesas (pág. 19): Adotar nos processos de despesas (Compras, liquidação e pagamento) as mesmas sugestões apontadas nos processos de Licitação.

Devendo ainda, relatar a conclusão no Parecer do Controle Interno a ser apresentado ao TCE-MT, por meio do Sistema Aplic., conforme determina os art. 2º e 7º da Resolução Normativa 33/2012 e art. 162, § 2º Resolução Normativa 14/2007.

Este é o Relatório Técnico de Fiscalização das Contas Anuais, exercício 2021 que se submete à apreciação superior.

1ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

(Documento com assinatura digital)

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO
Auditor Público Externo

PAULO SÉRGIO SERAFIM DE OLIVEIRA
Técnico de Controle Público Externo

